PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Departamento de Técnica Legislativa

OFÍCIO Nº 24968/2026-85

Jaguariúna, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Assunto: Requerimento nº 246/2026, de autoria do(a) Ilustríssimo(a) Vereador(a) Graça Albaran

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e em obediência ao art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, a Administração Municipal presta os esclarecimentos a seguir, com base nas informações técnicas fornecidas pelo órgão competente.

A Secretaria Municipal de Saúde (SES) informa o que segue:

Quanto aos medicamentos atualmente em falta na rede municipal de saúde, informa-se que a relação dos itens identificados sem disponibilidade em estoque, acompanhada das respectivas apresentações, consta na planilha anexa, elaborada com base no levantamento realizado pela Assistência Farmacêutica. A referida planilha contempla os itens registrados no levantamento, incluindo medicamentos destinados à Atenção Primária à Saúde, conforme a identificação constante no próprio documento.

Sobre a previsão de chegada e regularização do estoque de cada medicamento, esclarece-se que a reposição está relacionada à situação individual de cada item, considerando a etapa do processo de aquisição, a existência de pedidos de fornecimento e o cumprimento das obrigações pelos fornecedores. Conforme registrado na planilha anexa, para parte dos medicamentos foram adotadas providências como inclusão em novos processos licitatórios, andamento de procedimentos de aquisição, notificação de fornecedores e acompanhamento de entregas pendentes.

Nos casos em que os medicamentos aguardam entrega, a regularização depende do efetivo fornecimento pelos respectivos fornecedores. Para os itens cuja aquisição depende da conclusão de novos procedimentos licitatórios, a reposição está condicionada ao andamento e à conclusão dessas etapas. Dessa forma, as informações disponíveis permitem identificar as providências adotadas para cada item, porém

não estabelecem uma data definitiva de chegada para todos os medicamentos relacionados.

No que tange aos motivos que levaram à falta desses medicamentos, conforme levantamento realizado pela Assistência Farmacêutica, as situações identificadas decorrem de diferentes fatores relacionados aos processos de aquisição e fornecimento, entre os quais:
a) Questões relacionadas aos processos licitatórios: itens que restaram fracassados em licitações anteriores, empresas vencedoras que não formalizaram a Ata de Registro de Preços, havendo necessidade de inclusão dos medicamentos em novos processos de aquisição;
b) Atrasos ou ausência de entrega pelos fornecedores: medicamentos com fornecimento pendente, entregas atrasadas ou não realizadas, inclusive situações envolvendo itens adquiridos por intermédio da Fundação para o Remédio Popular (FURP);
c) Aumento do consumo: situações em que a demanda superou a quantidade inicialmente estimada, ocasionando o esgotamento antecipado do quantitativo disponível;
d) Questões relacionadas ao preço contratado: pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro que interferiram no andamento do fornecimento e exigiram providências administrativas para a continuidade da aquisição.

Cumpre ressaltar que as ocorrências citadas acima e as respectivas providências adotadas estão discriminadas na planilha anexa, de acordo com as informações registradas para cada medicamento.

Relativamente aos medicamentos com estoque abaixo do nível considerado adequado e ao risco de desabastecimento, informa-se que a Assistência Farmacêutica realiza o acompanhamento contínuo dos níveis de estoque e do consumo, com o objetivo de identificar antecipadamente situações que possam comprometer a continuidade do abastecimento.

Atualmente, estão sendo finalizados os pedidos de aquisição dos medicamentos que apresentam estoque reduzido, visando assegurar a reposição em tempo hábil e evitar que esses itens venham a faltar na rede municipal de saúde. Paralelamente, são acompanhados os processos de aquisição em andamento e as entregas pendentes, com a adoção das providências administrativas necessárias à regularização do fornecimento.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde (SES) atua preventivamente para minimizar o risco de desabastecimento dos medicamentos com baixo estoque e preservar a continuidade dos tratamentos disponibilizados à população.

Atenciosamente,

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 23/10/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1972403** e o código CRC **D3481DD6**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00024968/2026-85 SEI nº 1972403